

Plano de trabalho para Abril/2018 à Março/2019 a ser realizada pelo CASCB no Atendimento a **Farmácia de Manipulação e Ambulatório de Especialidades Médicas** com os acréscimos de novos projetos conforme justificativa em anexo.

PLANO DE TRABALHO - CASCB

ANO - Abril / 2018 a Março / 2019

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

I - APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

Informações Gerais:

1.1 – Informações históricas:

- ✓ Em 24 de Janeiro de 1843, a região foi elevada a distrito com o nome de Capão Bonito de Paranapanema;
- ✓ Em 2 de abril de 1857, o distrito foi elevado à categoria de município;
- ✓ Em 28 de abril de 1883 foi elevada a categoria de comarca com o nome de Paranapema. O aniversário da cidade é comemorado em 2 de abril.

1.2 - Localização:

- ✓ O município de Capão Bonito está localizado na zona fisiográfica do Paranapiacaba, Vale do Alto do Paranapanema, estado de São Paulo. Situado a 222 km da cidade de São Paulo.

1.3 - População:

- ✓ População total: 46.733, sendo Urbana: 36.587; Rural: 10.144; Homens: 23.483 e Mulheres: 23.250 (fonte: Censo 2000).
- ✓ Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0.716 (fonte: IPEADATA)

1.4 - Economia:

- ✓ Produção agrícola diversificada e pecuária;
- ✓ Indústria: madeireiras, celulose e papel;
- ✓ Mineração: granito e o mármore rosa, conhecido mundialmente como Granito Capão Bonito.

1.5 - Diagnóstico Social:

O município de Capão Bonito destaca-se entre a região sudoeste paulista pela suas condições sócias econômicas. No período da entressafra milhares de famílias engajadas nesta atividade ficam sem trabalho e consequentemente sem condições de sobrevivência, acarretando assim, a inclusão de crianças a se iniciarem na mendicância, ou atividades perigosas (engraxate, vendedor ambulante, etc.) para ajudar seus pais na alimentação e outras necessidades básicas da numerosa família.

A evasão escolar e a precoce vivência da vida adulta têm provocado vários distúrbios sociais, tais como:- Alto índice de criminalidade infanto juvenil; Uso de substâncias entorpecentes (cola de sapateiro, thinner, maconha, crack,); Prostituição infanto juvenil entre outros.

Diante deste quadro a família tão assoberbada com a luta diária para prover a manutenção de sua prole, não consegue propiciar a mesma, adequada formação moral e social e este quadro social acaba sendo agravado pela dificuldade de absorção de novos conhecimentos ou busca de novas experiências provocadas pela desnutrição ou subnutrição de seus membros.

A necessidade de a mãe ausentar-se do lar (trabalhando como bôia-fria ou outra função avulsa) vem reforçar a necessidade de projetos que visem a assistência a criança e ao adolescente no município de Capão Bonito, inclusive trabalhando as dificuldades inerentes às crianças e adolescentes a quem não foi dado um limite, onde houve apenas uma reprodução de cultura sofrida, outrora herdada pelos pais.

II - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Apresentação

- 2.1- Nome da Entidade: **Centro de Assistência Social de Capão Bonito**
- 2.2 - Endereço: Av. Santos Dumont, 606- Vila bela Vista – Cx. postal 91
- 2.3 - Município: Capão Bonito/SP
- 2.4 - Telefone/Fax: (15) 3542-1520
- 2.5 - Site: www.cascb.com.br

2.2 - CARACTERÍSTICAS DO ÓRGÃO GESTOR DA ENTIDADE

Informações sobre o Órgão Gestor:

2.1.1 – Do Responsável pela Entidade:

- ✓ Pe. Henricus Bernardus Helsloot
- ✓ Profissão: Sacerdote
- ✓ CPF: 187.608.648-34

III – CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ENTIDADE:

Características da entidade

3.1 – HISTÓRICO:

O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO foi fundado em 03/02/1975 pelo Padre Henrique Helsloot, o qual veio da Holanda para o Brasil, com o firme propósito de trabalhar pela população mais carente. Quando chegou ao município de Capão Bonito – SP, observou que a realidade do local era muito carente e vulnerável.

Ao se deparar com os altos índices de mortalidade infantil, pobreza e a falta de profissionalização de jovens e adultos percebeu que aqui era o seu lugar, começando assim a Entidade Centro de Assistência Social de Capão Bonito.

Respaldo no trabalho efetivo junto à família vendo-a como lugar primeiro onde os direitos das crianças e adolescentes devem ser respeitados, conscientizando-os de seus direitos e deveres sociais e jurídicos e minimizando os efeitos da desagregação e desestruturação familiar junto as crianças e adolescentes (artigo 2º I da Lei 8.742/93 - LOAS), o Centro Social de Assistência Social de Capão Bonito, conta hoje com espaço físico e corpo funcional adequado e capacitado as suas necessidades, abrindo espaço para o voluntariado que se faz bastante expressivo, visto o reconhecimento pela comunidade local, do trabalho realizado, e sua importância .



São promovidas atividades abertas à comunidade e com participação satisfeita. Os funcionários e voluntários participam de cursos de capacitação, promovidos pela própria Entidade e também nos cursos promovidos pelos parceiros envolvidos, ou seja, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde e Ongs.

O CAS oferece alimentação e higienização apropriada e conta ainda com assistência médica, odontológica e psicológica, através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, dentro da própria Entidade e possui parcerias com outros órgãos públicos e organização não governamentais para encaminhamento e atendimento global da população atendida.

Atende prioritariamente uma população de baixa renda, em situação de risco pessoal e social, foco priorizado na política de Assistência Social em todos os níveis governamentais, sendo seus serviços oferecidos com 100 % de gratuidade.

3.1.1 - OBJETIVO GERAL:

✓ Buscar a satisfação das necessidades da população mais vulnerabilizada, possibilitando sua inclusão nos acessos à saúde, sua autonomia, criatividade, diversidade de experiência, cooperação, solidariedade, capacidade de resolver problemas e a construção de sua cidadania.

✓ Contribuir para a melhoria do padrão de vida das famílias vulnerabilizadas no que tange aos aspectos sociais, psicológicos e de saúde, com foco voltado para a sua inclusão e participação à vida social na comunidade e, a sua autonomia.

3.1.2 – PÚBLICO ALVO:

✓ População pertencente à saúde pública municipal

3.1.3 – INSCRIÇÕES MUNICIPAIS:

A Entidade está inscrita no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA e no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, pois atende ao preconizado no ESTATUTO DA



CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA e LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS que lhes dão as diretrizes de atendimento.

4 – FINALIDADE ESTATUTARIA DA ENTIDADE:

Finalidade estatutária: O Centro de Assistência Social de Capão Bonito tem como finalidade a prestação de assistência social, moral, educacional, profissional, econômica, recreativa e física, sem distinções políticas, religiosas e raciais, às famílias carentes de recursos; de maneira especial às crianças desamparadas, garantindo-lhes um futuro sólido e digno na sociedade.

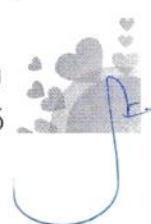
Dentro de suas possibilidades e na medida em que as circunstâncias o permitirem, poderá o Centro de Assistência social de Capão Bonito criar e desenvolver quaisquer obras que se enquadre em suas finalidades sociais, patrocinando cursos profissionalizantes, mantendo creches e serviços outros que visem à orientação e a assistência às famílias carentes de recursos, proporcionando condições para sua subsistência.

5 - OBJETO A SER EXECUTADO:

O Centro de Assistência Social de Capão Bonito - CASCB – atende aos segmentos da Criança/ Adolescente e família, atuando também no segmento da saúde para a população carente.

O atendimento às **crianças e adolescentes** bem como às **famílias** se dá na própria sede do Centro de Assistência Social de Capão Bonito e no que se referem ao atendimento no setor da **saúde** os mesmos são efetuados em locais específicos dentro do município de Capão Bonito, conforme descrito abaixo, no plano de trabalho sintético.

Sendo assim, o CASCB **necessita de recursos financeiros** para **custear os trabalhos voltados** para Atendimentos na farmácia de manipulação; Atendimentos no ambulatório de especialidades médicas e



Atendimento no CAPS I, tendo em vista a capacidade de atendimento instalada, qual seja:

- ✓ (Farmácia Manipulação) 7.000 Atendimentos mês (medicamentos) a usuários;
- ✓ Atendimentos mês a usuários com consultas Médicas;
- ✓ Atendimento mês a usuários com consultas médicas Zona Rural;
- ✓ Atendimento mês a usuários com consultas de atendimento Odontológico

Importante ressaltar que todos os serviços prestados pelo Centro de Assistência Social de Capão Bonito são integralmente gratuitos.

6 – PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO POR SEGMENTO (2018/2019):

6.1 SEGMENTO – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

Segmento	População carente – saúde
Executora Pública	Centro de Assistência Social de Capão Bonito – CASCB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
Endereço	Rua Leonardo de Lima Guimarães nº10 - Capão Bonito - SP.
Nível de Proteção	Proteção Social Básica
Público alvo	População de baixa renda / Usuários do Sistema Único de Saúde/ Usuários do Sistema Municipal de Saúde de Capão Bonito.
Justificativa	Dificuldades enfrentadas pela população carente no tocante a aquisição de medicamentos para o completo tratamento médico, tendo em vista a falta de orçamento, principalmente nos casos de doenças crônicas.
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer medicamentos manipulados para população de baixa renda os quais têm dificuldades para manter seu tratamento médico em função dos altos custos dos medicamentos.



Projeção do n.º de usuários para Atendimento	Meta anual – 85.920 usuários
Condisionalidades	<i>População de baixa renda mediante receituários aviados por médicos credenciados pela rede pública.</i>
Metodologia	<i>Paciente entrega a receita para a aquisição de seus medicamentos. Observa-se que o tratamento com medicamento manipulado representa um diferencial, pois, com a manipulação cada paciente tem uma dosagem específica para as necessidades do seu organismo.</i>
Dias e horários	<i>Segunda a Sexta das 8hs as 17hs30min</i>
Parcerias	<i>Secretaria Municipal da Saúde de Capão Bonito</i>

6.1.1 Composição da equipe técnica:

QUANTIDADE	FUNÇÃO
11	Aux. Farmácia Manipulação
1	Aux. Dispensação Medicam.
1	Assistente Farmacêutico
2	Farmacêutico
5	Repcionista / Menor Aprendiz
1	Aux. Limpeza

7 - SEGMENTO – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Segmento	População carente – saúde
Executora Pública	Centro de Assistência Social de Capão Bonito – CASCB AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
Endereço	<i>Av. Massaichi Kakihara nº 758 – Vila Bela Vista – Capão Bonito – SP.</i>
Nível de Proteção	<i>Atenção Secundária</i>
Público alvo	<i>Usuários do SUS</i>



Justificativa	Descentralização e atendimento integral aos usuários do SUS
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer atendimentos com especialistas (eletivas) para usuários do SUS. • Implantar o Programa de Cirurgia Vascular para atender a demanda de cirurgias de varizes dos pacientes das UBSFs das UBSs da zona urbana e Zona rural. • Implantar o Programa de Cirurgias Eletivas de Pequena e Média Complexidade contratando Equipe de Cirurgiões para atender as cirurgias Eletivas, Urinária, Ginecológicas e pacientes devidamente avaliados no Ambulatório de Especialidades e do consultório Ginecológico do Centro de Saúde I. • Implantar o Programa de Especialidades Médicas para Atendimento de Retaguarda e Apoio as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. O atendimento será de apoio e retaguarda as UBSF, UBS e Ambulatório de Especialidades para atender a demanda reprimida de consultas com especialistas e a cobertura nas UBSF e UBS durante férias, falta e/ou licenças do profissional médico. • Implantar o Programa de atendimento Especializado em pediatria para atender a demanda reprimida advinda das Unidades Básicas de Saúde do município. • O Pronto Atendimento Municipal irá atender urgência e emergência de caráter ambulatorial conforme capacidade da unidade que receberá o PAM, demais urgências emergências que necessitarem de atendimento especializado serão encaminhadas para o Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito. • Implantar o Programa de Atendimento Médico Ambulatorial - Rural para atender a demanda de pacientes residentes na Zona Rural do município. • Implantação do Serviço de Odontologia será realizada procedimentos na área preventiva e restauradora melhorando as condições de saúde bucal da população, reorientando práticas de atenção, avaliando os padrões de qualidade e o impacto das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal e consequentemente melhorar os seus indicadores epidemiológicos.
Projeção do n.^o de atendimentos	<p>Meta anual Ambulatorial: 54.024 atendimentos</p> <p>Meta anual Zona Rural: 5.999 atendimentos</p> <p>Meta anual Odontológico: 47.177 atendimentos</p>
	<i>De segunda a sexta feira da 7hs as 17horas – exceto PAM das 18 às 22 horas e das 17: as 23: quando houver necessidades.</i>
Parcerias	Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde



7.1 Composições da equipe técnica:

QUANTIDADE	FUNÇÃO
06	Aux. Enfermagem
11	Enfermeiro
01	Motorista Serviços Administrativos
01	Aux. Limpeza Higienização
01	Aux. Serviços Diversos
03	Fisioterapeuta
02	Menor Aprendiz – Aux. Administrativo
01	Aux. Administrativo
07	Recepção
04	Aux. Consultório Dentário
20	Médico
01	Técnico Educacional
01	Técnica Enfermagem
01	Aux. Recepção
01	Médico Pediatra
07	Aux. Limpeza
02	Aux. Administrativo
01	Aux. Manutenção – Encanador
01	Psicóloga Social
01	Médico Auditor
01	Cirurgião Dentista
01	Diretor




7.2 - Previsão orçamentária de Abril/2018 a Março/2019 (R\$):

Meses	Salários e Encargos	Aquisição de insumos e material de consumo	Despesas de Viagens	Total Geral Anual-2018/2019
Abril/18	324.800,00	35.000,00	200,00	360.000,00
Maio/18	324.800,00	35.000,00	200,00	360.000,00
Junho/18	324.800,00	35.000,00	200,00	360.000,00
Julho/18	324.800,00	35.000,00	200,00	360.000,00
Agosto/18	324.800,00	35.000,00	200,00	360.000,00
Setembro/18	324.800,00	35.000,00	200,00	360.000,00
Outubro/18	324.800,00	35.000,00	200,00	360.000,00
Novembro/18	324.800,00	35.000,00	200,00	360.000,00
Dezembro 13º /18	649.600,00	35.000,00	200,00	684.800,00
Janeiro/19	324.800,00	35.000,00	200,00	360.000,00
Fevereiro/19	324.800,00	35.000,00	200,00	360.000,00
Março/19	324.800,00	35.000,00	200,00	360.000,00
Total Geral	4.222.400,00	420.000,00	2.400,00	4.644.800,00




8 – PREVISÕES DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

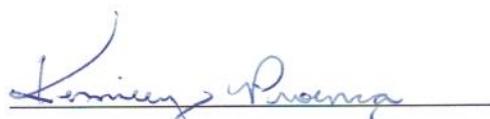
Abril/18	Maio/18	Junho/18	Julho/18	Agosto/18	Setembro/18
360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00

Outubro/18	Novembro/18	Dezembro + 13º/18	Janeiro/19	Fevereiro/19	Março/19
360.000,00	360.000,00	684.800,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00

9- Apreciação

Encaminhamos o presente Plano de Trabalho referente a Abril/18 a Março/2019, a ser realizado na Farmácia de Manipulação e Ambulatório de especialidades Médicas, para apreciação da **Secretaria Municipal de Planejamento**.

Capão Bonito/SP, 05 de Março de 2018.



Kemilly Regina Souto de Proença
Presidente em exercício



Ana Fernanda M. O. Lima Cezar
Secretaria Municipal de Saúde
R.G. 24.704.836-7